

RESOLUÇÃO Nº 04/2026

Dispõe sobre a homologação do resultado da Assembleia de Eleição das representações da sociedade civil para composição do Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBTI+ – CECD/LGBTI+, biênio 2026–2027.

A COMISSÃO ELEITORAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Edital de Seleção de Representantes da Sociedade Civil para o Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBTI+ do Ceará,

CONSIDERANDO a realização da Assembleia de Eleição no dia 09 de fevereiro de 2026, às 15h00, conforme designação constante na Resolução nº 03/2026;

CONSIDERANDO que a Assembleia foi regularmente instalada, observado o quórum exigido e as disposições editalícias;

CONSIDERANDO que o processo eleitoral transcorreu de forma regular, com registro em ata e sem impugnações;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Assembleia de Eleição das entidades da sociedade civil para composição do Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBTI+ – CECD/LGBTI+, biênio 2026–2027, ficando eleitas as seguintes entidades por ordem alfabética:

I- Articulação Brasileira de Lésbicas (ABL)

II- Associação de Travestis e Mulheres Transexuais do Ceará (ATRAC)

III- Associação Jaguaribana de Apoio a LGBTQIAPN+ (AJAGUAR)

IV- Associação Transmasculina do Ceará (ATRANSCE)

V- Associação Vida Para Todos (AVPT)

VI- Coletivo Nacional de Juventude Negra (ENEGRECER)

VII- Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Estado do Ceará (FETAMCE)

VIII- Grupo de Pesquisa, Políticas, Saberes e Práticas de Enfermagem e Saúde Coletiva (LAPRACS/UECE)

IX- Grupo de Resistência Asa Branca (GRAB)

X- Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará (OAB/CE)

XI- Rede Lesbi Brasil (Lesbi)

XII- Rede Nacional de Médicas e Médicos Populares

XIII- Rede Nacional de Operadores de Segurança Pública LGBTI+ (RENOSP)

Art. 2º O mandato das entidades eleitas corresponderá ao biênio 2026–2027, nos termos do Edital.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 09 de fevereiro de 2026.

**COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE REPRESENTANTES
DA SOCIEDADE CIVIL**